

PORTARIA 889/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público.”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 76/06 e suas alterações,

RESOLVE:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção, da servidora MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA, matrícula nº 4148-3, admitido em 21 de maio de 1996, no cargo de Servente:

- ✓ *Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81 – art. 197):*
Completo 5 anos de serviço público municipal em maio de 2001 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 2006 = 10%
- ✓ *Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):*
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “B”
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “C”
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “D”
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “E”
Triênio: 04/07, avaliação positiva, promovida para Grau “F”

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de outubro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.